

# APROXIMAÇÃO

14ª EDIÇÃO

fundiário • casa fácil  
bancaário • empresarial  
**CEJUSC's**



**TJPR**

2ª Vice  
Presidência

# EDITORIAL

Há certos momentos, verificados ao longo da história da humanidade, que exigem de toda a população um exercício cotidiano de solidariedade, respeito e amor ao próximo. Enfrentamos, não há dúvidas, um desses momentos.

O cuidado com a saúde de todos os Magistrados, Servidores, Estagiários e Auxiliares da Justiça é fundamental e vem em primeiro lugar. A tarefa de atender às inéditas recomendações de distanciamento social propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, todas com o fim precípua de contenção da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), representou um grande desafio para todos nós.

No entanto, é preciso parabenizar toda essa equipe, que foi responsável pela manutenção eficiente das atividades jurisdicionais nessa ocasião de dificuldade. Orgulhosamente podemos perceber que nosso Sistema dos Juizados Especiais, até por sua característica ontológica, continua dotado de singular celeridade e eficiência. O mesmo se diga dos nossos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos quais, embora remotamente, continuaram intrepidamente desempenhando o papel que a sociedade espera.

Para demonstrar o comprometimento de todos, o Núcleo de Inteligência da 2ª Vice-Presidência realizou levantamentos quantitativos que comprovam a alta produtividade alcançada pelos Juizados Especiais e pelas Turmas Recursais no período de teletrabalho estabelecido pelo TJPR, em prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19).

O momento requer união e colaboração para que, juntos, possamos superar esta fase de incertezas. As medidas de segurança nos levam a (re)pensar as formas de prestação jurisdicional, de modo a nos conduzir pelo inevitável caminho da inovação e, acima de tudo, do necessário prumo para a consecução do resultado adequado, sem gerar novos gastos e despesas ao Estado.

Justamente por isso, a equipe da 2ª Vice-Presidência, após amplo estudo, procurou considerar outras variáveis para viabilização dos trabalhos de forma remota ou virtual, de modo a garantir às partes, caso demonstrem interesse, a possibilidade de andamento dos seus feitos de maneira célere, como já é de hábito em nosso Tribunal.

A mensagem final é para que permaneçamos unidos e cada vez mais solidários, respeitosos, fraternos e caridosos para com o próximo, desejosos de que, no horizonte que se avizinha, possamos viver dias de uma nova história.

*Des. José Laurindo de Souza Netto*  
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



## CAPA

### PARANÁ CONTARÁ COM NOVAS MODALIDADES DE CEJUSC'S 3

Novos Centros serão responsáveis por aprimorar o atendimento prestado pelo judiciário, facilitando e acelerando a resolução de conflitos

### #CONEXÃO 5

A programação de lives da 2ª Vice-Presidência

## JUIZADOS ESPECIAIS

### A PANDEMIA 6

Juizados Especiais utilizam tecnologia para manter atendimento durante a Pandemia

### AUMENTO DA PRODUTIVIDADE 6

Juizados Especiais contribuem para o aumento da produtividade do TJPR em período de trabalho remoto

### ENTREVISTA COM O LEILOEIRO HELCIO KRONBERG 7

## AUTOCOMPOSIÇÃO

### A PANDEMIA 9

Formato virtual é adotado para audiências dos CEJUSC's durante isolamento social

### CÍRCULO RESTAURATIVO VIRTUAL 9

Primeiro Círculo Restaurativo virtual é realizado pelo TJPR

### ELEIÇÕES FONAMEC 10

2º Vice-Presidente do TJPR é eleito para compor a nova diretoria do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação

## CIDADANIA

### REPASSES PARA O FUNDO DE SAÚDE ESTADUAL 11

Juizados Especiais contribuem com a Saúde Pública

### CAMPANHA 2ª VICE APOIA 11

### AÇÃO DO PROGRAMA PACIFICAR É DIVINO 12

Pacificar Solidário

# PARANÁ CONTARÁ COM NOVAS MODALIDADES DE CEJUSC'S

**Novos Centros serão responsáveis por aprimorar o atendimento prestado pelo judiciário, facilitando e acelerando a resolução de conflitos**

Mesmo durante o período de isolamento social, de forma remota, a 2ª Vice-Presidência do TJPR autorizou e lançou novas modalidades de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) no Estado do Paraná. No dia 15/04, durante a sessão do NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), realizada por meio de videoconferência, foi autorizada a criação de três novas modalidades de CEJUSC's que contemplam o tratamento de conflitos fundiários, de dívidas de mutuários da Cohapar e de recuperação judicial de empresas.

A proposta, que contou com a parceria do Governo do Estado do Paraná, traz modalidades inéditas no Brasil, e será capaz de aprimorar os serviços prestados à população, garantindo maior eficiência e celeridade. "Trabalhar com a mediação e a conciliação permite que muitos casos sejam resolvidos antes de serem levados para uma ação judicial e, desta forma, a Justiça evita um processo que poderá ser longo e custoso para todas as partes envolvidas", ressaltou o 2º Vice-Presidente do TJPR e presidente do NUPEMEC, Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

"O Governo do Estado sempre caminhou ao lado dos demais poderes para buscar soluções que beneficiem os paranaenses", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. "A iniciativa do Tribunal de Justiça é um exemplo claro disso e aposta na solução dos conflitos como uma maneira mais ágil e efetiva de resolver pendências jurídicas, auxiliando principalmente as camadas mais vulneráveis da população", completou.

Além desses serviços, uma outra modalidade, o CEJUSC Bancário, foi lançado num formato inédito no tribunal paranaense: por meio de uma live no Instagram. O evento on-line teve a participação da Dra. Sandra Bauermann, que é uma das Coordenadoras do CEJUSC Bancário e também coordena o projeto de Tratamento do Superendividamento desde 2010; da Dra. Carolina Gabriele Spinardi Pinto, também coordenadora

do CEJUSC Bancário e do curso de educação financeira "Equilibrando as Contas"; e do Dr. Luciano Beneti Timm, Secretário Nacional do Consumidor.

Durante a transmissão, assistida por centenas de pessoas, os participantes apontaram os principais pontos de atuação do novo centro, destacando a forma como esses novos serviços prestados pelo TJPR podem auxiliar a vida dos consumidores.

Conheça os novos CEJUSC's:

## CEJUSC FUNDIÁRIO

O CEJUSC Fundiário será responsável por tratar casos envolvendo reintegração de posse, desocupações, regularização de loteamentos clandestinos e outras questões relacionadas à disputa de terras, seja em imóveis rurais ou urbanos.

O objetivo é realizar audiências de conciliação que envolvam, além dos proprietários e ocupantes dos imóveis, outros órgãos e entidades, como: o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Comissão de Conflitos Fundiários do TJPR, o Grupo de Trabalho de Questões Fundiárias do Estado do Paraná, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa e a Comissão Pastoral da Terra dos municípios interessados na resolução do conflito.

Dessa maneira, o CEJUSC Fundiário, que também vai mediar o cumprimento de ordens judiciais de reintegração de posse pelos órgãos de segurança, pretende auxiliar a resolução dos conflitos fundiários de forma pacífica e eficiente para todos os envolvidos.

## CEJUSC CASA FÁCIL

O Cejusc Casa Fácil, inédito no país, será especializado em habitação e terá a participação da Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná). O objetivo é auxiliar os mutuários da companhia,

que estejam inadimplentes, a regularizar a sua dívida antes do ajuizamento da ação de cobrança, de forma pré-processual. Por meio da conciliação e da mediação, o centro pretende auxiliar o refinanciamento de dívidas e também a regularizar os contratos com os ocupantes das casas que não são mais os titulares do financiamento, mas se enquadram nos critérios de atendimento da Cohapar.

Inicialmente, o CEJUSC Casa Fácil deve funcionar com mutirões em Londrina, Cascavel, Ponta Grossa, Maringá e Foz do Iguaçu, com cerca de 100 processos administrativos de regularização em cada município. A estimativa é de que mais de 16 mil mutuários sejam beneficiados com a renegociação extrajudicial, o que representa cerca de R\$ 52 milhões em processos de refinanciamento imobiliário. Com os processos de regularização de contratos, o benefício pode ser estendido a 50 mil famílias paranaenses.

A iniciativa também poderá ser expandida para outros municípios paranaenses, por meio de convênio com a Cohapar, e utilizar os mesmos benefícios para seus programas habitacionais. Com isso, o Governo do Estado pretende transformar o programa em uma política de Estado permanente para resolução de conflitos habitacionais de forma extrajudicial.

## CEJUSC RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL

O propósito do CEJUSC Recuperação Empresarial é utilizar a política de autocomposição para auxiliar grandes, médios e pequenos empresários a evitarem a falência com a possibilidade de renegociar seus débitos por meio de audiências de conciliação ou mediação com seus credores. Dessa maneira, o novo centro pretende auxiliar a superação das crises econômico-financeiras dos agentes que operam no mercado, atendendo pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades econômicas importantes para a sociedade e que precisem de apoio para o soerguimento econômico-financeiro.

### Projeto Piloto começa a funcionar em Francisco Beltrão

Indicada para iniciar o atendimento de forma experimental, a Comarca de Francisco Beltrão já começou a montar sua estrutura que será comandada pelo Juiz de Direito

Antônio Evangelista de Souza Netto. Inicialmente, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: [dcan@tjpr.jus.br](mailto:dcan@tjpr.jus.br), informando a pretensão de renegociar seus débitos e prestar esclarecimentos gerais sobre os seus propósitos.

Empreendedores já submetidos à recuperação judicial poderão utilizar a plataforma processual. Já os empresários que estejam em crise econômico-financeira e que, em tese, poderiam ser submetidos à recuperação judicial, extrajudicial ou falência, antes da abertura do processo, poderão utilizar o CEJUSC pré-processual. Desta forma, o proprietário da empresa deverá demonstrar sua condição de agente econômico em crise econômico-financeira, juntar evidências de que não está falido e de que exerce uma atividade regular há mais de dois anos e indicar que não se beneficiou da recuperação judicial há mais de cinco anos.

Após a realização e efetivação do pedido, os credores serão comunicados da intenção negocial do empresário e convidados a participarem de uma negociação. As tratativas do ajuste podem ocorrer por qualquer meio de comunicação remoto ou também de maneira presencial. A utilização dos serviços do CEJUSC Recuperação Empresarial, de maneira pré-processual, dispensa a representação por advogados e, após a resolução do conflito, o ajuste será homologado por sentença pelo Juiz responsável.

### Atendimentos durante a pandemia da COVID-19

Embora o CEJUSC Recuperação Empresarial tenha sido instalado durante uma pandemia, as suas atividades serão desenvolvidas permanentemente, mesmo depois de cessados os efeitos da COVID-19. Por enquanto, os atendimentos ocorrerão, em regra, à distância, com o emprego de ferramentas de comunicação remota já utilizadas nos demais CEJUSC's, como demanda o Tribunal de Justiça do Paraná em função à prevenção da disseminação do novo Coronavírus.

## CEJUSC BANCÁRIO

O novo CEJUSC Bancário tratará especificamente de questões financeiras, visando o aprimoramento dos serviços relacionados ao endividamento financeiro.

Há 10 anos o TJPR trabalha com o Projeto de Tratamento ao Superendividamento do consumidor, uma iniciativa que usa a mediação para realizar a renegociação de dívidas e que já atendeu mais de 5 mil pessoas. Agora, o projeto passará por uma ampliação, passando a integrar o novo CEJUSC Bancário, garantindo mais agilidade e eficiência para os atendimentos.

Inicialmente, neste período de isolamento social, o novo centro judiciário está funcionando de forma virtual, disponibilizando um [cadastro on-line](#) para todos que tiverem interesse em agendar audiências para renegociação de dívidas. Por enquanto, as informações enviadas serão organizadas pela equipe do CEJUSC, que

entrará em contato com cada uma das pessoas quando a reabertura dos Fóruns for autorizada, a fim de complementar a documentação necessária e agendar as audiências presenciais.

Além desse serviço, o CEJUSC conta com uma inovação, também apresentada durante a live de lançamento, o curso de educação financeira "Equilibrando as Contas". Totalmente gratuito, a capacitação faz parte da política de cidadania e também foi desenvolvida pelo CEJUSC Bancário. Com sete vídeo-aulas, o curso está disponível no site oficial do TJPR e também no canal da 2ª Vice-Presidência do YouTube, tanto para cadastrados no Programa de Tratamento ao Superendividamento, quanto para todos aqueles que tiverem interesse no assunto.

## #CONEXÃO

### A programação de lives da 2ª Vice-Presidência

Com o objetivo de promover o lançamento de um novo serviço do judiciário, o CEJUSC Bancário, a 2ª Vice-Presidência, que já utilizava diversos recursos das redes sociais para auxiliar a divulgação de suas ações, promoveu sua primeira live. O bate papo, realizado no dia 16/04, reuniu as magistradas Sandra Bauermann e Carolina Gabriele Spinardi Pinto, coordenadoras do novo CEJUSC, juntamente com o Secretário Nacional do Consumidor, Dr. Luciano Beneti Timm.

O formato de apresentação foi um sucesso, sendo acompanhado por centenas de pessoas logo em sua estreia. A partir daí, o formato de conteúdo ao vivo passou a fazer parte da programação semanal de ações da 2ª Vice e ganhou o nome de: #Conexão.

Com o objetivo de nos conectarmos com todos que nos acompanham, o #Conexão nasceu com o propósito de abordar assuntos de interesse público, pertinentes às políticas de Autocomposição, Cidadania e Juizados Especiais. Toda semana um conteúdo diferente é apresentado por profissionais renomados, que apresentam suas impressões sobre novos serviços, avaliam atividades de diversos ramos e mostram as principais adaptações pelas quais todos estamos passando neste período de isolamento social.

E como para a tecnologia não existem limites, nossa equipe vem aprimorando a apresentação dos conteúdos trazendo novidades de formato e transmissão. Atualmente o #Conexão pode ser acompanhado, ao vivo, pelo Instagram e pelo Youtube. Também é possível enviar comentários e perguntas nas duas plataformas.

Você pode conferir a nossa programação através das nossas redes sociais. E, se perdeu alguma conversa, acesse nosso canal no Youtube para assistir todas as lives anteriores. Basta clicar nos ícones abaixo:



# A PANDEMIA

## Juizados Especiais utilizam tecnologia para manter atendimento durante a Pandemia

A partir do decreto judicial que fechou os prédios públicos e colocou magistrados, servidores e estagiários em regime de teletrabalho, a 2ª Vice-Presidência, responsável pela Supervisão dos Juizados Especiais, precisou agir rapidamente para orientar as atividades desse sistema, de modo a manter a continuidade dos serviços prestados à população.

Inicialmente, uma série de ofícios circulares e portarias recomendaram o uso de ferramentas digitais, já disponíveis antes da pandemia, para manter o atendimento às partes e advogados durante este período. Exemplos de ferramentas como essas, são a comunicação por WhatsApp e o petiçãoamento por e-mail.

No entanto, a novidade que mais revolucionou o atendimento foi a autorização da realização de **audiências virtuais**. A prática presencial, que se encontrava suspensa pelo perigo de disseminação do novo coronavírus, passou a ser estudada a partir do reconhecimento da situação crítica dos conciliadores, que possuem remuneração tproporcional ao número de audiências realizadas.

Tendo em conta que as atividades desempenhadas por esses profissionais são fundamentais para o avanço da utilização dos métodos adequados de resolução de conflitos, o 2º Vice-Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, sugeriu à presidência do Tribunal de Justiça do Paraná a adoção de medidas que possibilitassem a realização de sessões de conciliação de forma virtual.



O pedido foi autorizado pelo presidente do TJPR, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, no dia 27/03/2020. Com isso, a utilização de ferramentas virtuais de comunicação, como aplicativos de mensagem instantânea (Whatsapp), e-mail, chat e o Fórum de Conciliação Virtual, foi autorizada, visando à interação em grupo e a realização de audiências, das quais participam as partes, advogados, quando houver, e conciliadores, de forma remota.

Todos os Ofícios Circulares e Portarias divulgados nesse período de combate à Covid-19, bem como informações a respeito das audiências virtuais, estão disponíveis no site da 2ª Vice-Presidência, num campo específico para esse momento. Acesse [aqui](#) e confira todas essas informações.

## AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

### Juizados Especiais contribuem para o aumento da produtividade do TJPR em período de trabalho remoto

Com o auxílio do Núcleo de Inteligência da 2ª Vice-Presidência e do DTIC, o TJPR divulgou um comparativo entre o teletrabalho, exercido de março a maio de 2020, e a atuação presencial do Poder Judiciário paranaense, no mesmo período de 2019. Os dados, contabilizados no período de 16 de março a 5 de maio de 2020, revelaram aumento da produtividade da Justiça estadual em 40%.

O dados mais específicos, que levam em conta o total de atos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais, em 34 dias úteis de período de teletrabalho, contabilizaram 65.880 sentenças e acórdãos proferidos, 70.114 decisões interlocutórias e monocráticas, com uma distribuição de 55.446 processos, o que revela que o número de sentenças e julgamentos dos colegiados superou em 19% o número de processos distribuídos.

Comparando a proporção do total de atos por processos distribuídos nos dois períodos, verifica-se que no total dos Juizados Especiais e Turmas Recursais, há um incremento percentual de 15,9% quanto aos julgados e de 40,2% de decisões interlocutórias e monocráticas em relação à atuação presencial, tendo em vista a menor distribuição ocorrida em 2020.

O levantamento também contabilizou o número de processos e revelou uma redução do acervo do tribunal. De acordo com o estudo, durante o período de isolamento, a atuação dos colaboradores do Poder Judiciário retirou 70.568 processos do acervo da Justiça estadual, que era de 3.954.924 feitos em 2019, e passou para 3.884.356, neste ano.

**Confira os dados:**

	2019	2020	PRODUTIVIDADE
<b>ATOS PROCESSUAIS POR DISTRIBUIÇÃO</b> dos Juizados Especiais e Turmas Recursais	<b>18/03 a 07/05</b> 34 dias úteis	<b>16/03 a 06/05</b> 34 dias úteis	
<b>MÉDIA DE DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS E MONOCRÁTICAS POR PROCESSOS DISTRIBUÍDO</b>	0,90	1,26	40,2% ↑
<b>MÉDIA DE JULGADOS POR PROCESSO DISTRIBUÍDO</b>	1,03	1,19	15,9% ↑
<b>ACERVO DE PROCESSOS DO TJPR</b>	3.954.924	3.884.356	2,7% ↓

Fontes: NEMOC, Departamento Judiciário e 2ª Vice-Presidência do TJPR.

## ENTREVISTA COM O LEILOEIRO HELCIO KRONBERG

Com o objetivo de saber quais são os principais perigos neste momento de isolamento social, a Revista AproximAção conversou com o Leiloeiro Helcio Kronberg, que apresentou um panorama dessa atividade no momento crítico em que estamos vivendo. Helcio alerta para o aumento de práticas de fraude neste período e destaca as principais medidas para se proteger. Confira a entrevista:

**Nesse momento de Pandemia, não tem como começarmos a entrevista sem falar do isolamento social e as adaptações realizadas nas atividades profissionais. Como estão sendo realizados os leilões neste momento e quais as principais mudanças observadas nesse ramo?**

**Helcio:** São vários aspectos, o primeiro é de que os leilões tradicionais, realizados em átrios dos fóruns ou em hotéis, de fato não podem ser mais feitos presencialmente por causa da pandemia. Mas antes mesmo disso, os magistrados já haviam percebido que os leilões online aumentam a possibilidade de maior participação de licitantes. Vale lembrar que desde 2015 o legislador privilegiou os leilões eletrônicos e excepcionou os



presenciais. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou o entendimento pela resolução 236 e os leilões virtuais tornaram efetivamente o leilão impessoal e de livre concorrência.

Outro aspecto tem relação com a publicidade. Atualmente, o magistrado escolhe os leiloeiros pela publicidade que efetivamente encontra na sua vida cotidiana, da mesma forma que os jurisdicionados, como publicidade digital, inclusive por meio de mídias sociais impulsionadas, entre outras.

Por fim, mas não menos importante, neste momento em que vivemos é importante adequar o valor de venda ao valor de mercado. O leiloeiro é um expert em venda. Dessa forma, ele tem sido cada vez mais solicitado a auxiliar nas avaliações e reavaliações dos bens, pois tem sido capaz de entregar laudos de valor dos bens penhorados em total compatibilidade com o mercado. Não há nenhum conflito de interesse, pois sua comissão será decorrente da venda e o profissional busca o maior valor de arrematação. Num momento de pandemia e economia recessiva, os valores da avaliação que definem os lances mínimos refletem tal precificação.

**Nesse momento as tecnologias virtuais vêm sendo amplamente utilizadas na tentativa de manter o funcionamento de diversas atividades. No entanto, junto com as novas ferramentas também surgem novas preocupações com fraudes. No caso dos leilões, que podem envolver altas quantias de dinheiro, essa é uma preocupação atualmente? Quais as orientações para fugir de golpes?**

**Helcio:** Mais de 50 sites falsos de leilões são criados pelos estelionatários todos os dias. Com templates muito parecidos uns com os outros, esses sites só têm divulgação porque os portais de busca aceitam seus anúncios. A rastreabilidade dos recursos financeiros tem sido comprometida pela rapidez e facilidade na conversão em criptomoedas. Os sites dos golpistas são hospedados no exterior e eles atendem as futuras vítimas por telefonia IP, provavelmente localizadas também no exterior, ou por conexões proxy. Certamente as investigações policiais chegarão aos golpistas por meio da tecnologia e da Interpol, mas neste momento, jurisdicionados estão sendo lesados todos os dias, até porque a logo dos tribunais, governos de estado e grandes instituições financeiras bancárias e não bancárias são utilizadas a fim de consolidar a confiança no licitante, que não sabe que está caindo num golpe.

A colaboração que a magistratura pode dar aos jurisdicionados, principalmente aos exequentes, é nomear leiloeiros conhecidos, que usam

diversas formas de divulgação e que ao longo dos anos colecionaram cadastros de licitantes que efetivamente arremataram, que ao invés de buscar oportunidades em sites duvidosos, ficam centrados nos tradicionais leiloeiros, cuja confiança e credibilidade estão consolidadas.

Também a possibilidade de visitação dos bens antes do leilão é condição essencial para que o licitante não caia em golpes. Devem os magistrados, na medida do possível, determinar a remoção dos bens aos depósitos dos leiloeiros. Aliás, pela resolução do CNJ, não devem ser nomeados leiloeiros que não possuam capacidade de remoção e guarda de bens móveis. Os golpistas não terão mais espaço.

**Falando sobre os leilões judiciais, como o leiloeiro pode auxiliar o andamento dos processos judiciais e como essa atuação tem acontecido nesse momento?**

**Helcio:** Não há mais espaço para leiloeiros que buscam apenas nomeação para leilão. É necessário que haja maior envolvimento processual. Durante muitos anos, as secretarias realizavam todos os atos, inclusive confecção do edital, muitas vezes resumido, tendo em vista que a publicação era onerosa. O leiloeiro, desde o novo Código de Processo Civil, passou a ser mais demandado, pois entre suas atribuições agora também deve confeccionar o edital de forma completa e exaustiva em seus detalhes, ficando responsável pela menção de recursos e ônus. Também deve ser determinado que ele realize as intimações, requerendo as intimações que podem ser realizadas eletronicamente por mero comando da secretaria, e realizando aqueles pessoais ou das partes de interesse da execução. O leiloeiro também não deve se negar a realizar as avaliações, com ou sem ônus, da mesma forma que não deve se negar a remover e guardar os bens, além de realizar o leilão com transparência e impessoalidade, expedir o auto de arrematação, auxiliar na expedição da carta de alienação judicial e fazer a entrega dos bens quando determinado.

**Pensando num futuro pós-pandemia, como o senhor imagina essa atividade? Todas as adaptações feitas nesse momento, incluindo a utilização de tecnologias virtuais, vão modificar a atuação dos leiloeiros mesmo depois do isolamento social?**

**Helcio:** Definitivamente não há mais espaço para as formas antigas. O mercado e o Poder Judiciário buscam praticidade. A tecnologia não é mais um diferencial de poucos. A sua utilização já é cotidiana. Leiloeiros, magistrados, licitantes, exequentes e executados têm livre acesso às tecnologias e se destaca quem as otimiza.

## A PANDEMIA

### Formato virtual é adotado para audiências dos CEJUSC`s durante isolamento social

A partir da prática adotada pelos Juizados, o TJPR autorizou a realização de audiências virtuais também para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC`s) de todo o Estado. A decisão partiu do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Paraná (NUPEMEC), presidido pelo 2º Vice-Presidente do TJPR, responsável pela gestão da política de Autocomposição realizada nos centros.

Seguindo as mesmas recomendações adotadas para as audiências dos Juizados Especiais, o NUPEMEC definiu as regras para realização desse procedimento, de forma remota, também nos CEJUSC's. A partir de uma portaria publicada no dia 03/04/2020, as partes que dispuserem de recursos tecnológicos para a comunicação virtual e tiverem interesse em participar de uma audiência de conciliação ou mediação de forma remota, poderão ter o procedimento realizado.

Para isso, magistrados ou servidores responsáveis pelas secretarias dos CEJUSC's estão responsáveis por selecionar os processos e os conciliadores que serão destacados para a realização dessas audiências. Será dada preferência aos casos prioritários ou urgentes, assim como para os conciliadores que tiverem disponibilidade tecnológica para tanto.

A possibilidade virtual também foi autorizada para o âmbito pré-processual dos CEJUSC´s, em casos em que ainda não há processo instaurado, e ainda foi estendida para a Justiça Restaurativa, com a realização de círculos de construção de paz também em formato on-line.

Todos os Ofícios Circulares e Portarias divulgados nesse período de combate à Covid-19, bem como informações a respeito das audiências virtuais, estão disponíveis no site da 2ª Vice-Presidência num campo específico para esse momento. Acesse [aqui](#) e confira todas essas informações.

## CÍRCULO RESTAURATIVO VIRTUAL

### Primeiro Círculo Restaurativo virtual é realizado pelo TJPR

No final do mês de abril, no dia 28/04/2020, o primeiro círculo restaurativo virtual do Tribunal de Justiça do Paraná foi realizado. A ação, inédita no poder judiciário paranaense, faz parte da "Roda de Conversa entre Mulheres", desenvolvida pela Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) do Centro Judiciário de Curitiba, que trata da temática da autoestima e do autocuidado em tempos de quarentena. Por meio de uma videoconferência, o encontro desenvolveu um círculo de construção de paz, atendendo a todas as etapas que a metodologia prevê.

Os círculos com mulheres vêm sendo desenvolvidos pelo projeto "Grupos Reflexivos - Mulheres e Gênero", e visam contribuir para a implementação da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário Paranaense. Por



meio de práticas restaurativas, em especial os Círculos temáticos de diálogo, pretende-se criar um ambiente seguro em que as mulheres em alternativas penais possam refletir acerca de questões difíceis, bem como quebrar o ciclo de violência. Após a audiência de transação penal, o convite para participação dos círculos se dá no atendimento individualizado realizado pela equipe multidisciplinar da CEMSU.

Apesar das limitações que o ambiente virtual impõe, a equipe concluiu como válida a experiência. É o que afirma a participante B. N., que participou pela primeira vez de um Círculo Restaurativo: "Esse círculo foi muito produtivo para mim, principalmente em face à mudança de rotina imposta pela pandemia da Covid-19. Gostaria de participar de mais círculos como esse", disse. Tendo em vista o momento de crise mundial, a urgência e a pertinência da temática, a migração para o ambiente virtual foi um sucesso.

## ELEIÇÃO FONAMEC

### 2º Vice-Presidente do TJPR é eleito para compor a nova diretoria do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação

Na assembleia realizada no dia 07 de maio, o Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC) promoveu eleições para compor sua nova diretoria. Na ocasião, o 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), Desembargador José Laurindo de Souza Netto, foi eleito como o novo 1º Vice-Presidente do FONAMEC. Além dele, os outros magistrados eleitos foram o Desembargador José Carlos Ferreira Alves, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que será o novo Presidente, e o Juiz de Direito Gildo Alves Carvalho Filho, do Tribunal de Justiça do Amazonas, que atuará como 2º Vice-Presidente.

O Desembargador José Laurindo de Souza Netto agradeceu a confiança depositada em seu nome para exercer a função em um Fórum de grande repercussão nacional. O Desembargador César Cury, do TJRJ, ex-Presidente do FONAMEC, disse que a eleição do Desembargador José Laurindo é um reconhecimento pelo excelente



Presidente | TJSP  
Des. José Carlos Ferreira Alves



1º Vice-Presidente | TJPR  
Des. José Laurindo de Souza Netto



2º Vice-Presidente | TJAM  
Dr. Gildo Alves Carvalho Filho

trabalho que ele vem desenvolvendo frente à 2ª Vice-Presidência do TJPR, com projetos inovadores na área da autocomposição, servindo de modelo a outros Estados na política de Resolução Adequada de Soluções de Conflitos.

### SOBRE O FONAMEC

Instituído em 2014, durante o Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação, realizado pelo CNJ, o Fórum Nacional de Mediação e Conciliação tem como objetivo promover discussões e levantar boas práticas a fim de aprimorar o exercício das funções desempenhadas por seus integrantes, buscando aperfeiçoar, cada vez mais, os métodos consensuais de solução de conflitos por meio do intercâmbio de experiências.

## DIA DO CONCILIADOR E DO MEDIADOR

O Estado do Paraná acaba de estabelecer o dia 05 de maio como o Dia do Conciliador e do Mediador Judicial e Extrajudicial. A decisão foi do Governador Carlos Massa Ratinho Junior, que sancionou, no dia 04/06/2020, a Lei Estadual nº 20.231/2020, de autoria do Deputado Estadual Gilson de Souza. Apresentada na Assembleia Legislativa em agosto de 2019, a proposta visa homenagear os Conciliadores e Mediadores do Estado do Paraná, além de divulgar as práticas conciliatórias e da mudança de paradigma que trazem grandes benefícios para toda a sociedade. Na redação do projeto, o Deputado enalteceu a ativa participação do 2º Vice-Presidente do TJPR para difusão dos métodos autocompositivos: "O Paraná sai na frente quanto à Defesa da Conciliação e Mediação ao ter como precursor o Desembargador José Laurindo de Souza Netto, que sempre revelou, ao longo de sua trajetória, um espírito inovador e crítico. Sua ampla atividade acadêmica e extensa atuação profissional estabeleceram marcas indelévels no Judiciário paranaense e no cenário nacional".



# REPASSES PARA O FUNDO DE SAÚDE ESTADUAL

## Juizados Especiais contribuem com a Saúde Pública

Num momento que requer o exercício da solidariedade, o Tribunal de Justiça do Paraná repassou mais de R\$ 25 milhões ao Fundo Estadual de Saúde para auxiliar o combate à pandemia da COVID-19. De acordo com o Núcleo de Inteligência da 2ª Vice-Presidência, cerca de 30% desse valor, ou seja, mais de R\$8.470.000, referem-se aos repasses realizados pelos Juizados Especiais.

Com isso, o TJPR alcança a liderança em relação aos outros tribunais estaduais na questão de repasse de recursos direcionados ao combate do novo Coronavírus. Como afirmam os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram destinados R\$ 22.307.302,03 em auxílio aos profissionais da saúde. Do valor total (R\$ 209.019.619,68) liberado por órgãos da Justiça do país, os repasses do Judiciário paranaense correspondem a 10%.

TJPR repassa ao Fundo Estadual de Saúde

**R\$ 25.264.391,64**

para o combate à  
pandemia da COVID-19

DESSE VALOR TOTAL

**R\$ 8.474.775,13**

referem-se aos repasses realizados  
pelos Juizados Especiais

O valor liberado decorre do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo em ações criminais. A iniciativa atende à Recomendação nº 313 do CNJ, que uniformizou o funcionamento dos serviços judiciários durante a emergência de saúde pública.

## CAMPANHA 2ª VICE APOIA

Durante o período de pandemia e isolamento social, a 2ª Vice-Presidência decidiu espalhar e promover a solidariedade. Atenta às Campanhas promovidas por diversos canais e instituições para ajudar famílias em situação de vulnerabilidade, a equipe criou uma forma de contribuir com as diversas ações divulgando e compartilhando informações por meio do "2ª Vice Apoia".

A proposta é espalhar informações, nas redes sociais, de pessoas que estão arrecadando doações de alimentos, roupas, itens de higiene e de proteção contra o vírus, como máscaras e antisépticos, para ajudar quem precisa. Além disso, incorporamos ao quadro informações de interesse para toda a população, destacando lives com assuntos relevantes para esse período.

Veja todas as ações que a 2ª Vice Apoia acessando nossas redes sociais e ajude a espalhar o bem!

#2VICE APOIA

eu e nós

**A UNIÃO FAZ A DIFERENÇA.**

MAIS UMA VEZ VAMOS MOVIMENTAR A SOLIDARIEDADE NO PARANÁ.

FAÇA PARTE DESSA AÇÃO. DOE CESTA BÁSICA OU ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E AJUDE QUEM MAIS PRECISA.

• DE 18/05 A 23/05

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ TJPR TCEPR MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PLANO SOLIDÁRIO

CORONAVIRUS.PR.GOV.BR/CESTASOLIDARIA

# AÇÃO DO PROGRAMA PACIFICAR É DIVINO

## Pacificar Solidário

Num período em que o contato físico não é indicado, os atendimentos do Programa Pacificar é Divino, realizado por religiosos que usam a mediação e a conciliação para tratar os conflitos da comunidade, ficaram comprometidos. No entanto, a vontade de ajudar o próximo permaneceu ativa e assim, integrantes do projeto, em parceria com a 2ª Vice-Presidência, criaram o "Pacificar Solidário", uma ação que está recolhendo doações para destinar à famílias carentes ou em situação de vulnerabilidade.

Através da iniciativa, as entidades religiosas estão arrecadando alimentos, produtos de higiene e limpeza, roupas, entre outras doações. Todo o material doado é recolhido pela Van do Juizado Itinerante e destinado às comunidades carentes que estão sendo mais afetadas pela pandemia do novo Coronavírus.

Até agora a ação já conseguiu arrecadar cestas básicas e centenas de peças de roupas que foram destinadas às famílias das Comunidades do Ganchinho e Caximba, em Curitiba.

## AÇÃO SOLIDÁRIA DO PACIFICAR É DIVINO



Sem data prevista para finalizar as atividades, quem quiser participar da ação pode ter mais informações sobre os pontos de coleta pelo telefone: (41) 3200-2163.



